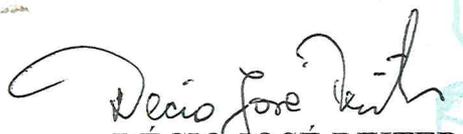


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

ATA 023/97

Aos 07 dias do mês de outubro de 1997, às dezesseis horas, na Sala da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 08 (oito) Vereadores e, conforme convocação do Presidente da Câmara, Art. 11 da Lei Orgânica Municipal, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente UBIRAJARA DA SILVA MARQUES, abriu a sessão invocando o nome de Deus e após dar posse ao Vereador 2º suplente do Partido dos Trabalhadores, Roque Henckes, passou à ORDEM DO DIA OBJETO DA CONVOCAÇÃO, isto é, o Projeto de Lei nº 070-01/97, do Executivo, que autoriza a concessão de parcelamento de dívida ativa de contribuintes municipais. Submetido a Plenário, o referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Ao convocar a presente sessão, a qual não é cobrada pelos Vereadores, o Presidente da Câmara disse que também era uma oportunidade para que os Vereadores, mais uma vez, pudessem demonstrar que permanentemente estão à disposição para trabalhar por Cruzeiro do Sul. Nada mais havendo a tratar, o Presidente UBIRAJARA DA SILVA MARQUES, encerrou a sessão, renovando o convite a todos para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 17 de outubro de 1997, sexta-feira, no horário das dezenove horas. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1997.


DÉCIO JOSÉ REITER
Primeiro Secretário


UBIRAJARA DA SILVA MARQUES
Presidente da Câmara de Vereadores